



# Jornal Oficial

# Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 817 - de 04 a 10 de Novembro de 2016

## Festa do Feijão chega a 12ª edição

*Evento, que tem apoio da Prefeitura, acontece entre os dias 10 e 13 de novembro no Espaço Socioambiental Pau Brasil, em Cantagalo*

A 12ª Festa do Feijão e a 4ª Festa do Produtor Rural de Cantagalo, Zona Rural de Rio das Ostras, já têm programação definida. O evento acontece no próximo final de semana, entre 10 a 13 de novembro, quando o público poderá conferir apresentações artísticas e culturais, concurso de beleza e premiações do melhor prato típico, entre outras atrações.

Este ano, os produtores rurais priorizaram atrações artísticas lo-

cais como os músicos Tatá Costa, Luan Sam e Cris Monteiro, além de grupos de pagode e Forró, como o Catukaí, que vem da cidade de Campos dos Goytacazes. Também haverá apresentações de música gospel, sertanejo e danças, com destaque para as alunas do Projeto Sementes de Cantagalo, da Secretaria de Bem-Estar Social de Rio das Ostras.

A festa é uma realização da Associação de Moradores e Produtores Rurais de Cantagalo, com apoio da

Prefeitura de Rio das Ostras. Na ocasião, produtos típicos de Cantagalo, como queijos, temperos, doces, frutas e, claro, diversos tipos de feijão, estarão à disposição dos consumidores e visitantes. Também será possível comprar, a preços bem convidativos, artesanato produzido na própria localidade.

A programação acontece no Espaço Socioambiental Pau Brasil, que fica próximo à Praça Valdemar Alves Barcelos.



## CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

### FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

### PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

### O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/ 2771-6404

### PEKER GONÇALVES DA MATA

*Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública*

## PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

### ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

*Prefeito*

### GELSON APICELO

*Vice-Prefeito*

### ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

*Chefe de Gabinete*

### EDUARDO PACHECO DE CASTRO

*Procurador Geral*

### EDSON LISBOA

*Controlador Geral*

### ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

*Secretária de Saúde*

### PEKER GONÇALVES DA MATA

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

### JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

*Secretário de Fazenda*

### WAYNER FAJARDO GASPARELLO

*Secretário de Obras*

### MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

### ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

*Secretária de Bem-Estar Social*

### PAULO CÉSAR VIANA

*Secretário de Segurança Pública*

### ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET

*Secretária de Esporte e Lazer*

### ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

*Secretária de Educação*

### SHEYLA SENIS

*Secretária de Comunicação Social*

### ERONEI LEITE

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

### MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

*Secretário de Serviços Públicos*

### CARLA ENNES DA SILVA

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

### NIVALDO TALON HESPANHOL

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

### EDSON LUIZ PEREIRA

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

### MARCELO CASTRO DE ABREU

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

### COSME DOS SANTOS

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

## MESA DIRETORA

### ALZENIR PEREIRA MELLO

*PRESIDENTE*

### ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

*VICE-PRESIDENTE*

### MISAIAS DA SILVA MACHADO

*1º SECRETÁRIO*

### VANDERLAN MORAES DA HORA

*2º SECRETÁRIO*

## VEREADORES

### ADEMIR MENDES DE ANDRADE

### ALAN GONÇALVES MACHADO

### ALBERTO MOREIRA JORGE

### ALEX CABRAL SILVA

### CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

### DEUCIMAR TALON TOLEDO

### ELOI DUTRA DOS REIS

### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

### ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

## EXPEDIENTE



### ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

### Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

### Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

## JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR



# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 1556/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1557/2016

Dispõe sobre o uso de bermudões e bermudas nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o uso de bermudões e bermudas na altura dos joelhos, pelos Servidores Municipais, nas repartições públicas. **Parágrafo único.** - Em razão das situações específicas de cada Órgão, os titulares das Secretarias, Presidentes do Instituto de Previdência e da Fundação de Cultura poderão regulamentar este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 17 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 1346/2016

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra transitória, c/c o art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, à servidora **SOLANGE DE SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 2035-4, lotada na SEMOB, conforme Processo Administrativo nº 25009/2016.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 1347/2016

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 28901/2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância do cargo público, por morte do servidor **JORGE DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 2283-7, Guarda Municipal, a contar de 18/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 1348/2016

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

## 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMED - Manutenção da Secretaria	3.3.90.39.00 - 0.1.00		100.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.00	325.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.00		245.000,00
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.39.00 - 0.1.00		80.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.00	100.000,00	

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2016.

TOTAL	425.000,00	425.000,00
-------	------------	------------

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Art. 1º - **PRORROGAR**, a contar de 22/10/2016 a 06/01/2017, a cessão do servidor **SERGIO PERES PEREIRA**, matrícula nº 3704-4, Agente Administrativo, para ficar à disposição do Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Juízo da 184ª Zona Eleitoral – Rio das Ostras, com ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 1349/2016

Designa para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 29696/2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SARA LIMA DA SILVA**, Assistente III, matrícula nº 12535-0, para responder, interinamente, pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ROCHA LEÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 1350/2016

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo 27844/2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **RYAN FELIPPE BUSSAB DE ALMEIDA BRAGA**, matrícula nº 11395-6, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, símbolo FG2, da SEMBES.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **RYAN FELIPPE BUSSAB DE ALMEIDA BRAGA**, matrícula nº 11395-6, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico III, Símbolo FGA3, da SEMBES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2016.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 1351/2016

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 30059/2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, rescindindo o contrato temporário de trabalho do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, contratado para a Função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## ANEXO DO DECRETO Nº 1556/2016

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1351/2016

NOME|MATRICULA|FUNÇÃO  
**Kassen Wenderroschy dos Santos Reid**|23368-4|Orientador Social

### PORTARIA Nº 1352/2016

Renova Cessão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para este Município, a cessão da servidora **ÉRIKA MARQUES SAMIS**, Psicóloga, matrícula 100245, oriunda do Município de Campos dos Goytacazes, conforme Processo Administrativo nº. 34074/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2016.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 1353/2016

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 18934/2016,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no Anexo Único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar da data ali mencionada até 31.12.2016, com lotação na SEMSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1353/2016

Matricula|Nome|Função|Término  
22159-7|Aldenício José dos Santos Filho|Coveiro|27/11/2016  
22157-0|Carlos Henrique Coutinho da Silva|Coveiro|27/11/2016  
22163-5|Célio Martins|Coveiro|27/11/2016  
22162-7|Claudinei Pereira França|Coveiro|27/11/2016  
22155-4|Gilmar de Souza Gomes|Coveiro|27/11/2016  
22156-2|Guilherme Teixeira de Lima|Coveiro|27/11/2016  
22158-9|Macon Oliveira Miranda|Coveiro|27/11/2016  
22161-9|Paulo Gomes de Oliveira|Coveiro|27/11/2016  
22164-3|Sebastião Rodrigues Lugão|Coveiro|27/11/2016  
22160-0|Valter dos Santos|Coveiro|27/11/2016

### PORTARIA Nº 1354/2016

Nomeação de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os memorandos nº 0164 e 167/2016-Chefia de Gabinete,

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1354/2016**

Nome|CPF|Cargo|Simbologia|Lotação  
**Gelciliane Carvalho Piedade**|030.453.127-80|Gerente de Programas Especiais|CC5|SECTI  
**Valcimar Dutra de Jesus**|019.108.467-08|Diretor de Unidade|CC4|SECTI  
**Renam de Souza Calderom**|108.060.627-03|Assistente I|CC2|SEMUSA

**Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1355/2016**

Concede Licença-Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de novembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1355/2016**

(01 meses)

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM  
2417-3|**Ana Paula Monteiro Barreto Alves**|Médico Dermatologista|SEMUSA|2004/2009|01/12/2016 a 31/12/2016|24730/2016  
398-0|**Alberto Renato de Lemos**|Médico - Cas.|SEMUSA|2006/2011|03/11/2016 a 02/12/2016|11743/2016  
9953-8|**Luciana da Silva Goes**|Professor I|SEMED|2010/2015 |07/11/2016 a 06/12/2016|26334/2016  
2152-0|**Maria Helena Cabral**|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMUSA|2008/2013|01/02/2017 a 28/02/2017|23979/2016  
1937-2|**Eliolita de Castro Marques Gomes**|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMUSA|2008/2013|01/02/2017 a 28/02/2017|27098/2016  
4006-1|**Eliane Rodrigues da Silva**|Auxiliar Administrativo|SEMBES|2011/2016| 16/11/2016 a 15/12/2016|27556/2016

(02 meses)

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM  
4013-4|**Evangro Pereira Minguta**|Agente Administrativo|SEMED|2011/2016|01/11/2016 a 31/12/2016|26616/2016  
8483-2|**Cintia Neves Andrade de Souza**|Professor I|SEMED|2010/2015|27/10/2016 a 26/12/2016|24329/2016  
10031-5|**Sibylla Guntenperger Monteiro**|Técnico em Edificações|SEMOMB|2010/2015|05/12/2016 a 04/02/2017|25984/2016

**PORTARIA Nº 1356/2016**

Cancelamento de Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **CANCELAR** as férias do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de novembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1356/2016**

Processo Administrativo nº /2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIADIADIAS|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
**Processo nº 26476/2016**  
**Portaria nº 1251/2016**  
Anexo I  
**20 dias**|**Angelita Oliveira Figueiredo**|Encarregado|6146-8|2015/2016|16/11 a 05/12/2016

**PORTARIA Nº 1357/2016**

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 30076/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **CONCEDER 20(vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - **CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de novembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1357/2016**

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
**Andrea Albino de Oliveira**|Fiscal Sanitário|11269-0|2015/2016|23/12 a 11/01/2016  
**Antonio Marcio Resende Falcao**|Fiscal de Obras e Postura|11432-4|2015/2016|15/12 a 03/01/2017  
**Bruno Jose Machado Pirozli**|Assessor Técnico I|11166-0|2015/2016|12/12 a 31/12/2016  
**Crenilson Rezende da Silva**|Fiscal Sanitário|11267-4|2015/2016|07/11 a 26/11/2016  
**Edgar Alves da Rocha**|Assessor de Planejamento e Controle|11317-4|2015/2016|29/12 a 17/01/2016  
**Erick Meirelles Caldas**|Assistente I|12450-8|2015/2016|14/11 a 03/12/2016  
**Hugo Vieira de Melo D. Junior**|Odontólogo II|3502-5|2015/2016|12/12 a 31/12/2016  
**Ilcinel Alves de Brito Jardim**|Guarda Municipal|3138-0|2015/2016|11/11 a 30/11/2016  
**Irene Porfiro Silva**|Atendente de Consultório Dentário|2285-3|2015/2016|13/12 a 01/01/2017  
**Jorgeta Santana**|Agente Administrativo|4728-7|2015/2016|01/11 a 20/11/2016  
**Julio Cesar dos Santos Felix**|Assistente III|10351-9|2015/2016|12/12 a 31/12/2016  
**Leonardo Amorim de Mattos**|Assistente III|3685-4|2015/2016|12/12 a 31/12/2016  
**Liege Oliveira da Silva**|Encarregado|11212-7|2015/2016|05/12 a 24/12/2016  
**Marco Antonio da C Ribeiro**|Diretor de Departamento|6044-5|2015/2016|16/11 a 05/12/2016  
**Marilen da Rocha Braga**|Gerente Centro de Saude|3360-0|2015/2016|12/12 a 31/12/2016  
**Marlene Viana Gomes de Souza**|Auxiliar de Serviços Gerais|3959-4|2014/2015|15/12 a 03/01/2017  
**Marília da Silva Conceicao**|Guarda Sanitário|9943-0|2015/2016|12/12 a 31/12/2016  
**Paulo Cesar Ferreira Rodrigues**|Guarda Municipal|2212-8|2015/2016|16/11 a 05/12/2016  
**Roberta Hani**|Chefe de Divisão |11101-5|2015/2016|12/12 a 31/12/2016  
**Roberto Moreira Rangel**|Motorista|9642-3|2015/2016|01/12 a 20/12/2016  
**Ronald Rangel Pinto**|Assistente III|3780-0|2015/2016|12/12 a 31/12/2016  
**Rosa Maria Mano**|Auxiliar Administrativo|11213-5|2015/2016|12/12 a 31/12/2016  
**Tatiane Rosa da Silva**|Fiscal de Transporte|10668-2|2015/2016|15/12 a 03/01/2017  
**Tiago Alessandro da S Vieira**|Assessor Técnico III|4142-4|2015/2016|11/11 a 30/11/2016  
**Vanderlei Ferreira**|Agente Administrativo|3839-3|2015/2016|12/12 a 31/12/2016  
**Wagner de Albuquerque Lima**|Auxilie de Enfermagem (Cedido)|12115-0|2015/2016|15/12 a 03/01/2017

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1357/2016**

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
**Alba Valeria F Rodrigues**|Auxiliar Administrativo |83-3|2015/2016|26/12 a 24/01/2017  
**Alessandra Queiroz O. S. Ferreira**|Agente Comunitário de Saúde|7877-8|2015/2016|01/12 a 30/12/2016  
**Alessandra Rodrigues Cinquine**|Agente Comunitário de Saúde|7876-0|2015/2016|01/12 a 30/12/2016  
**Alexander Simonato**|Técnico em Enfermagem|6829-2|2015/2016|02/12 a 31/12/2016  
**Carolina Cortes Tapias Buechem**|Médico Endocrinologista|10170-2|2015/2016|26/12 a 24/01/2017  
**Catarina L. D. Lima da Silva**|Agente Administrativo|8566-9|2015/2016|01/12 a 30/12/2016  
**Denise Cristina Rocha Nogueira**|Técnico em Contabilidade|9866-3|2015/2016|12/12 a 10/01/2017  
**Emerson W. V. Neves da Silva**|Fiscal de Transporte|11219-4|2014/

2015/01/12 a 30/12/2016

**Jorgina Francisca dos Santos**|Assessor Técnico III|9174-0|2015/2016|01/12 a 30/12/2016  
**Lidiane de Oliveira Cortez**|Agente Administrativo|9158-8|2015/2016|01/12 a 30/12/2016  
**Marcio Rocha Alves**|Guarda Municipal|3077-5|2015/2016|01/12 a 30/12/2016  
**Maria da Gloria Freitas Joya**|Auxiliar de Serviços Gerais|9241-0|2015/2016|16/11 a 15/12/2016  
**Maria da Silva Dutra Vieira**|Auxiliar de Serviços Gerais|2381-7|2015/2016|16/11 a 15/12/2016  
**Maria das Neves de S. Morais**|Auxiliar de Serviços Gerais|3229-8|2015/2016|01/12 a 30/12/2016  
**Mariana da C. de Castro Guerra**|Médico Alergista|8882-0|2015/2016|19/12 a 17/01/2017  
**Nilton da C. R. Teixeira**|Engenheiro Civil|7662-7|2015/2016|01/11 a 30/11/2016  
**Rodrigo de Freitas Eduardo**|Médico Socorrista II|9216-9|2015/2016|02/12 a 31/12/2016  
**Rodrigo Tadeu C Pitanguera**|Agente Administrativo|4450-4|2015/2016|01/12 a 30/12/2016  
**Rosa Maria Silva**|Assistente Social|6883-7|2015/2016|07/11 a 06/12/2016  
**Tania Maria de Oliveira**|Auxiliar de Enfermagem|10371-3|2015/2016|01/11 a 30/11/2016  
**Veronica Rodrigues Aguiar**|Fonoaudiólogo|4003-7|2015/2016|01/12 a 30/12/2016

**PORTARIA Nº 1358/2016**

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 25250/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 13/09/2016, à servidora **JACQUELINE LEITE DA SILVA PAHIM**, Agente Administrativo, matrícula nº 4874-7, com lotação na SEMUSA, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de novembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1359/2016**

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 25516/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 04/09/2016, à servidora **MEL CRELIER SANTOS**, Professor I, matrícula nº 9443-9, com lotação na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de novembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1360/2016**

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 26070/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 60 (seis) dias, a contar de 10/10/2016, à servidora **ANA PAULA MORAES VAZ NETO DE AZEVEDO**, Fonoaudiólogo, matrícula nº 8579-0, com lotação na SEMUSA, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de novembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1361/2016**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**

**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 12/12/2016, ao Servidor **FREDERICO GUSTAVO PASSOS DE ALMEIDA**, Engenheiro Sanitarista, matrícula nº 3523-8, conforme o Processo Administrativo nº 25299/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de novembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1362/2016**

Revoga Portaria e Permuta Servidores.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 0276/2015, que recebeu a servidora **MARINELSE CCHUINDT CALIL**, Professor, matrícula nº. 8576, oriunda do Município de Macaé.

**Art. 2º - RECEBER** a servidora **MARINELSE CCHUINDT CALIL**, Professor, matrícula nº. 8576, oriunda do Município de Macaé, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **DILMA APARECIDA TAVARES PINHEIRO**, Professor I, matrícula nº. 3478-9, lotado na SEMED, conforme Processo Administrativo nº 26088/2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

SEMAD, 04 de novembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1363/2016**

Prorroga Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, a partir de 09/12/2016, Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, da servidora **ALINE GOMES COUTINHO PINTO**, Agente Administrativo, matrícula nº 4577-2, lotado na SEMAD, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 27180/2016.

**Art. 2º** - Determinar que o servidor licenciado cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal 079/1994.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de novembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1364/2016**

Redução de Carga Horária de Servidor.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 25535/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), pelo período de **06(seis) meses**, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **CLAUDIA MARIA DE ARAUJO SATURNINO OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3554-8, lotada na SEMED

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de novembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1365/2016**

Redução de Carga Horária de Servidor.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo

Administrativo nº 25535/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), pelo período de **12(doze) meses**, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **DAYANNA DE SOUZA RIBEIRO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 9266-5, lotada na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 04 de novembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1225/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 30/09/2008)

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - DEVOLVER, a contar de 22/11/2015....

**LEIA-SE:** Art. 1º - DEVOLVER, a contar de 22/09/2016....

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1256/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 07/10/2008)

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - CONCEDER, ... pelo período de 29/08 a 19/01/2016, ...

**LEIA-SE:** Art. 1º - CONCEDER, ... pelo período de 29/08 a 19/01/2017, ...

# PLANTÃO NOTURNO

# FARMÁCIAS E DROGARIAS

## NOVEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
		DROGARIA ZILLE	FORTE FARMA	RAIA DROGASIL	CITY FARMA	FARMÁCIA PAGUE MENOS
6	7	8	9	10	11	12
DROGARIA MODELO	CITY FARMA	UNO FARMA	DROGARIA TAMOIO	DROGARIA SUCESSO	DROGARIA EXPANSÃO ALEXANDRE	DROGARIA MAIS POPULAR
13	14	15	16	17	18	19
CITY FARMA	DROGARIA TAMOIO	FARMÁCIA PARANÁ	FARMÁCIA VITÓRIA	DROGARIA PACHECO	DROGARIA PACHECO	FARMAIS
20	21	22	23	24	25	26
DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	DROGARIA MAX
27	28	29	30			
DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	FARMÁCIA BANGU	FARMÁCIA ESPERANÇA			

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

**ENDEREÇOS**

**DROGARIA CIDADE PRAIANA**

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01

Cidade Praiana

**FARMÁCIA ESPERANÇA**

Av. das Flores, 359 - Ancora

**FARMAIS**

Av. Alcebíades S. dos Santos, 353 - Lj. 07

Atlântica

**FARMÁCIA PARANÁ**

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02

Costazul

**DROGARIA TAMOIO**

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Lj.s. 01 a 05

Novo Rio das Ostras

**DROGARIA LITORÂNIA**

Rua Valdeci Barros de Farias, 454

Nova Aliança

**DROGARIA MODELO**

Rod. Amaral Peixoto, 315

Jardim Miramar

**UNO FARMA**

Rod. Amaral Peixoto, 4853 - Centro

**FARMÁCIA VITÓRIA**

Rua Inapara, 767 - Nova Cidade

**DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE**

Rua Bangu, 1016 - Liberdade

**BRASEG DROGARIA**

Rua Bangu, 1540 - Liberdade

**DROGARIA SUCESSO**

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02

Centro

**FORTE FARMA**

Av. Amazonas, 49 - Lj 04

Centro

**DROGARIA ATACADÃO DOS REMÉDIOS**

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Lt.03-Qd.01

Cidade Beiramar

**FARMÁCIA PAGUE MENOS**

Rod. Amaral Peixoto, 491

Centro

**CITY FARMA**

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01

Nova Esperança

**DROGARIA MARINS**

Rod. Amaral Peixoto, 4567 - Centro

**DROGARIA PACHECO**

Av. Amaral Peixoto, 5155 - Centro

**DROGARIA SINFRÁ**

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-01.01

Jardim Mariléa

**DROGARIA MAIS POPULAR**

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B

Cidade Praiana

**DROGARIA COSTA DO SOL**

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Lt.04 - Centro

**FARMÁCIA BANGU**

Rua Bangu, 1638 - Liberdade

**DROGAMED**

Rua Niterói, s/nº - Qd.31-Lt.14 - Jardim Mariléa

**DROGARIA TAMOIO**

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Lj.s. 01 a 05 - Centro

**DROGARIA MAX**

Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

**DROGARIA BOA SAÚDE**

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15

Atlântica

**DROGARIA ZILLE**

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd.01-Lt.03

Cidade Beiramar

**DROGARIA EXPANSÃO ALEXANDRE**

Rod. Amaral Peixoto, 4735 - Centro

**RAIA DROGASIL**

Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 - Jardim Mariléa





## Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Fundo de Habitação de Interesse Social convoca os Srs. Conselheiros, para a 3ª reunião extraordinária que será realizada no dia 10 de novembro de 2016, às 16:00 hs, na PGMN, situada à Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Jardim Atlântico.

#### PAUTA:

- Previsão de receita e de despesas específicas do FHIS, para o exercício 2016.
- Assuntos Gerais.

#### MAURICIO PARAGUASSÚ PINHEIRO

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

## Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a **MRL MRL XXXIII INCORPORAÇÕES SPE LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0834**, com validade até 29 de setembro 2021, e autoriza o mesmo a realizar Estação de Tratamento de Efluentes - ETE na **RUA BANGU Nº 1240 – CONDOMÍNIO MARE D'ORO - NOVA CIDADE - RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 28541/2015).

### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a **AUTO CLEAN SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0090**, com validade até 03 de outubro de 2021, e autoriza o mesmo a realizar atividades de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores na **RUA CAMBUCI Nº 315 - JARDIM MARILÉA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 12155/2010).

### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a **SUGA TUDO LIMPEZAS INDUSTRIAIS LTDA** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0091**, com validade até 06 de outubro de 2021, e autoriza o mesmo a realizar atividades de reparação e manutenção mecânica e elétrica, lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e estocagem de banheiros químicos sanitários não contaminados na **RUA DO CALDEIREIRO SNª LOTES 08 E 09 QUADRA C - ZEN** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 22495/2016).

## Secretaria de Bem-Estar Social

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### ATA DA 6ª. REUNIÃO ORDINÁRIA – EM 14/06/2016

Aos (14) quatorze de junho de (2016) dois mil e dezesseis, reúnem-se em Assembleia Geral Ordinária os Membros do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, nas dependências da SEMBES, às 14h, registrando-se a ausência dos Conselheiros representantes da APAE e SEMEL, com justificativas. Após as boas vindas a conselheira Dalva Fragozo informa aos presentes que o Presidente teria ido ao médico e talvez não chegasse a tempo, deixou a pauta para que o conselho desse procedimento a reunião normalmente. Inicialmente, foi entregue a Ata de nº cinco (05) ao conselheiro Luis Carlos para a leitura, obtendo aprovação de todos. A conselheira Dalva segue apresentando as correspondências expedidas e em seguida relembra o prazo para encerramento das inscrições para as instituições que desejarem participar com programas e projetos financiados pela Fundação ITAU SOCIAL, que será até (05) cinco de agosto. O memorando nº 00787/2016 da SEMUSA, informando ao Conselho a substituição da Conselheira Sandra Caldeira pela Sra. Rosa Maria da Silva. O ofício 0264/2016 da SEMED encaminha carta que trata da divulgação da transferência interna para os alunos da rede, que necessitam de remanejamento neste período. O ofício 0144/2016 do C.T, encaminha o seu Regimento, solicitando a publicação no D.O do Município, sendo informado pelo José Luis que o presidente Paulo Sérgio orientou que o referido documento, antes, será submetido à apreciação da PROGEM e após seu parecer, encaminhará ao CMDCA para a publicação. Ofício 344/2016 do M.P. devido ao teor da solicitação, a Conselheira Dalva, informa que falará com o Presidente para as orientações correlatas, pois o mesmo, ainda não tinha ciência do presente ofício. Em nome do Presidente, agradece a todos que participaram da reunião na SEMED no dia vinte e cinco de (25) de maio, quando foi apresentado o PMIA- Plano Municipal para Infância e Adolescência, sob a coordenação da professora Elaira Fialho, salientando que o plano foi entregue naquela data ao CMDCA, portanto, os encaminhamentos do Plano estão sob a responsabilidade do CMDCA, que deve eleger uma comissão para finalizar e encaminhá-lo, devendo ser realizada eleição na próxima reunião deste Conselho. Avaliando o dia (18) dezoito de maio, a conselheira Tânia Zacarias demonstra sua angústia e insatisfação quanto às visitas dos Conselheiros às escolas, afirma que não deu certo e poucas pessoas aderiram à programação, pois a maioria não pode se afastar de suas obrigações no trabalho e, considerando que muitos Conselheiros foram substituídos recentemente, estando em processo de conhecimento de suas responsabilidades no Conselho, acabou prejudicando o sucesso no programa em parceria com a SEMBES, sugerido pela Gisely Leão. A conselheira Dalva Fragozo justifica sua ausência na referida programação, pois de fato, não foi possível a sua participação naquele período por estar com atribuições inadiáveis na SEMED, mesmo assim diz que está disposta a seguir em frente, sempre que for possível fará visitas às escolas e instituições e levará material da campanha como tem feito. Convida os Conselheiros a estarem juntos, sempre que puderem. Continuando explica

o quanto é importante a visita dos Conselheiros nas escolas, ouvindo a realidade de crianças e adolescentes; suas angústias pela falta de afeto de seus familiares e ainda sobre possíveis abusos sexuais e maus tratos que eles relatam vivenciarem dentro de suas próprias famílias. José Luis Porto, Coordenador do FMI, fala sobre o andamento dos processos para o financiamento dos convênios da APAE e PESTALOZZI, aprovados pelo CMDCA em janeiro de (2016) dois mil e dezesseis, afirmando que está acompanhando diariamente e que no momento encontram-se na PROGEM, onde informaram que não terá seguimento caso as instituições não retirem dos PROJETOS o item que designa recursos à aquisição de equipamentos. José Luis responsável por acompanhar o trâmite dos processos, diante da situação, entende que será necessário reunir as duas instituições e chegar ao consenso, o mesmo explica que as instituições devem atender as exigências apontadas pela PROGEM o mais rápido possível, para que se resolva logo a liberação dos referidos recursos. Na oportunidade, a Claudineia Afonso vice-presidente do conselho, convida a todos para o almoço beneficente em prol da Pestalozzi que será realizado no domingo, dia (20) vinte de junho, na quadra da Igreja Católica, no Centro de Rio das Ostras. Antes de encerrar a reunião foi lembrado aos Conselheiros o dia (06) seis de julho, Dia Municipal do Enfrentamento à Violência, Abuso Sexual e Maus Tratos a Criança e ao Adolescente, e que conforme a programação o dia será marcada pelo Seminário que tratará das diversas formas de violação dos direitos de crianças e adolescentes, sendo o evento realizado no Teatro Popular de Rio das Ostras, às 9h, informando que terá a presença da Sra. Sirlei de Souza, Coordenadora da SOMUNEAR – Rasa Búzios, que virá palestrar e também a presença da Delegada de Polícia, a Sr.ª Dr.ª Juliana Rates, além de apresentações de grupos culturais da SEMED e da SEMBES. A reunião encerrou às (15) quinze horas e (45) quarenta e cinco minutos, a ata foi lavrada e assinada pelo presidente e os demais.

Rio das Ostras, 14 de junho de 2016.

#### PAULO SÉRGIO BATISTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### ATA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA – EM 12/07/2016

Aos (12) doze de julho de (2016) dois mil e dezesseis, reúnem-se em Assembleia Geral Ordinária os Membros do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, nas dependências da SEMBES, às 14h, registrando-se a ausência dos Conselheiros representantes da ADOTE, com justificativas. Após as boas vindas à secretária geral do conselho inicia a reunião falando sobre as Comissões Técnicas, lembrando que enviará a todos a nova composição das Comissões, após a substituição de alguns conselheiros. Na oportunidade, o presidente lembra o compromisso de cada comissão, devendo os mesmos apresentar seus relatórios de trabalho nas plenárias mensais, o mesmo solicita que a comissão que cuida da capacitação verifique com Sr. José Luis Porto, o andamento do processo de capacitação de conselheiros que já devia ter saído. Em seguida foi declarada aprovada a ata anterior, considerando que não houve alteração por parte dos conselheiros. O Presidente Paulo Sérgio Batista fala de seu estado de saúde, pede que os conselheiros lhe ajudem, e que, de acordo com o volume de trabalho talvez tenha que se afastar. A conselheira Dalva segue apresentando as correspondências expedidas e em seguida relembra o prazo para encerramento das inscrições para as instituições que desejarem participar com programas e projetos financiados pela Fundação ITAU SOCIAL, que será até (05) cinco de agosto. Após falar sobre a liberação dos convênios da APAE e PESTALOZZI, o presidente se reporta aos encaminhamentos deferidos pelo CMDCA, antes de encerrar o ano de 2015, informando que o atraso na entrega dos recursos se deu em função de questões burocráticas. Importa que esta gestão CMDCA tenha contribuído para que as instituições (APAE e PESTALOZZI) que inscreveram seus projetos possam utilizar os recursos do FUNDO, para desenvolverem seus projetos na área da Infância e Adolescência, conforme especificado em seus processos. Segue lembrando que o CMDCA deve continuar na captura de recursos, recorrendo a URNAS E FURNAS, pois já contribuiram para o Fundo da Infância, com isso o CMDCA poderá agradecer outras instituições. Nesta gestão, 2015- 2016, buscamos trabalhar no sentido de atender as instituições que desenvolveram projetos para atender crianças e adolescentes e que estão inscritos no conselho. É gratificante poder contribuir com estas instituições que visam esse tipo de atendimento em nosso município e saber que podemos fazer sempre o melhor, diz o presidente. Mais uma vez pede que a comissão de registro visite novas instituições, a fim de que tenham seus registros no CMDCA, e dessa forma possam participar e ser contemplados com estes recursos. Será constituída uma comissão para acompanhar e fiscalizar a fatura das despesas com o parecer da mesma na aprovação da prestação de contas dos recursos que serão utilizados pelas instituições, a cada mês, inclusive com parecer da execução física do projeto. O CMDCA deve encaminhar novo edital de chamada pública, para que outros projetos sejam contemplados. Lembra ainda que, em setembro o conselho elegerá a comissão que encaminhará o processo da próxima gestão que será presidida pelas entidades não governamentais. Encaminhadas às correspondências expedidas e recebidas, informa aos novos conselheiros que o PMIA foi apresentado ao CMDCA no dia 25 de maio, no auditório da SEMED, sendo aprovado por todos os presentes nesta plenária, após leitura e apreciação. O CMDCA encaminhará ao Prefeito municipal, às instituições e órgãos responsáveis pela sua execução, assim que for finalizado. O presidente agradece a presença da Sra. Ana Paula assistente Social do CRAS Central e o estagiário André. O Seminário do dia 06 de Julho, dia Municipal do Enfrentamento à Violência, Abuso Sexual e Maus Tratos a Criança e ao Adolescente, foi marcado pelo Seminário que tratou das diversas formas de violação dos direitos de crianças e adolescentes, sendo o evento realizado no Teatro Popular de Rio das Ostras e conforme divulgado; a programação constou da presença da Sra. Sirlei de Souza, Coordenadora da SOMUNEAR – Rasa Búzios, e também a presença da Delegada de Polícia, a Sr.ª Dr.ª Juliana Rates, o prefeito Sabino e autoridades do município, além das apresentações culturais, consideradas de grande importância por todos que participaram e avaliaram o evento. A reunião encerrou às (15) quinze horas e (23) vinte e três minutos, esta ata foi lavrada e foi assinada pelo presidente e os demais presentes.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2016.

#### PAULO SÉRGIO BATISTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## Secretaria de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2014/ 2017, convida os conselheiros para 30ª Sessão Ordinária, que será realizada dia **09 de novembro de 2016, às 9h, no auditório do Centro Educacional Casulo**, situado na Rua Daniel Carlos Vidal, S/Nº - Nova Cidade - Rio das Ostras/RJ.

#### ROSEKEL SCHETTINO DE MEIRELES MAIA Presidente do Conselho Municipal de Educação

## Secretaria de Segurança Pública

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 10 a 31 de Outubro de 2016.

PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO| RESULTADO  
E-12/065|11732|2016|7726|2016|AMARILIS COUTO QUINTAL|LPB0717|K30038810|DEFERIDO  
E-12/068|3921|2016|0652|2016|SHIGUEAKI OKUYAMA|LOR2944|K30085988|DEFERIDO  
E-12/022|1639|2016|7744|2016|INGLD DA SILVA SANTOS|LRD5888|K30085754|INDEFERIDO  
E-12/031|1460|2016|0710|2016|GISELE DA SILVA VICENTE|LPK3478|K30086878|DEFERIDO  
E-12/018|633|2016|0763|2016|GRAZIELA TORRES JAGUARI DA SILVA|LNK5773|K30087503|INDEFERIDO  
PMRO|0496|2016|0657|2016|ODETE CONCEIÇÃO VENTURA DE CAMPOS|LQO8725|K30044348|DEFERIDO  
PMRO|0497|2016|0658|2016|ODETE CONCEIÇÃO VENTURA DE CAMPOS|LQO8725|K30080690|DEFERIDO  
PMRO|0498|2016|0659|2016|ODETE CONCEIÇÃO VENTURA DE CAMPOS|LQO8725|K30075910|DEFERIDO  
PMRO|0549|2016|0727|2016|RENATA TRINDADE DUTRA|KPH7593|K30069488|DEFERIDO  
PMRO|0547|2016|0725|2016|GRAZIELE FRANCISCO|LTP5472|K30079303|DEFERIDO  
PMRO|0513|2016|0678|2016|ITAMAR FRANCISCO DE SOUZA DRUMOND|LSL8849|K30086815|DEFERIDO  
PMRO|0434|2016|0567|2016|RAFAEL CARDOSO DE CARVALHO|LTV1627|K30086589|DEFERIDO  
PMRO|0461|2016|0601|2016|ROMEU CABREIRA FERREIRA|MSV1413|K30079442|INDEFERIDO  
E-12/065|14755|2016|0707|2016|HENRIQUE RAMOS BARROSO|OXA9017|K30085725|DEFERIDO  
PMRO|0514|2016|0679|2016|FLAVIA CARVALHO RIBEIRO|LSD4447|K30086743|DEFERIDO  
PMRO|0580|2016|0765|2016|MAURO FERREIRA NORDI LIMA|KQB3455|K30087661|INDEFERIDO  
PMRO|0589|2016|0775|2016|MARCELO ARTHUR DE MELO ARAUJO|LKU8840|K30086614|INDEFERIDO

#### ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA

Membro

#### RODRIGO TOMAZ

Membro

#### NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA

Presidente

## Secretaria de Obras

### COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.  
PROCESSO|REQUERENTE|ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO|VALIDADE  
11110/2016|LI SHEUJAO|133/2016|20/10/2017  
18144/2016|FRANCISCO HENRIQUE STILBEN NETO|128/2016|13/10/2017  
19215/2016|ROBSON PINHEIRO DE FARIA|120/2016|19/25/2016

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.  
PROCESSO|REQUERENTE  
36396|2014|Lucia Bastos Lemos Barreto  
57258|2012|Macario & Florindo Empreendimento  
34022|2011|Andre Luis Pereira Laurindo  
37938|2012|Jose Carlos Sales de Azeredo  
17629|2015|Rodrigo Zapelini Possobon  
28537|2014|Inspetoria Nossa Senhora da Penha  
26710|2010|Renato Alex Julia Velasco  
15462|2009|Alcino Rodrigues dos Santos  
11557|2009|Moises Alves de Souza  
30918|2012|Leandro Astine da Costa  
9672|2016|Chirley Viana dos Santos  
9389|2016|Elson Quintanilha Tavares  
5920|2016|Marineia Pereira Alves Busquet  
3613|2014|Vagner Teixeira Pacheco  
9043|2003|Eliete de Souza Silva  
20547|2014|Cristina de Moura Santana  
28688|2014|Mara Lucia Ribeiro de Souza Brito  
6771|2016|João Carlos Queiroz de Paula  
14528|2010|Daniel Ismerio de Oliveira Lima  
4542|2016|Edson Bravo Cuba  
38289|2012|Nair de Nazare Guimaraes de Souza  
6997|2016|Nilson Gonçalves Fraga  
38464|2012|Marcos Inacio Borges  
32631|2015|Andre Lelis de Souza  
20257|2009|Mitra Diocesana de Nova Friburgo

## Fundo Municipal de Saúde

### COMUNICADO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE comunica aos interessados o resultado do recurso administrativo de impugnação de Edital do Pregão para Registro de Preços nº 012/2016 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 5295/2016), cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de insumos laboratoriais com comodato de aparelhos, para atender as necessidades dos Laboratórios da Rede de Saúde.

**RECORRENTE:** ADEB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 28592/2016  
**RESULTADO:** INDEFERIDO.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº** 1124/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 24197/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 28568/2015  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 003/2016 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº** 024/2016  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Saúde Hospitalar Distribuidora Farmacêutica Eireli.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (soro, água estéril, etc...) para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 48.000,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 20/09/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº** 1235/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 21885/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 8952/2014  
**PREGÃO Nº** 010/2014 SEMUSA/FMS  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RG Planejamento e Consultoria Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de implementação de plano de modernização gerencial de saúde, através da cessão do código fonte de sistema web de gestão de saúde municipal abrangendo os serviços de, suporte técnico, manutenção do sistema, conectividade e locação de equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.39 - 02.52(SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 29/09/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº** 1236/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 21885/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 8952/2014  
**PREGÃO Nº** 010/2014 SEMUSA/FMS  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RG Planejamento e Consultoria Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de implementação de plano de modernização gerencial de saúde, através da cessão do código fonte de sistema web de gestão de saúde municipal abrangendo os serviços de, suporte técnico, manutenção do sistema, conectividade e locação de equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 30.000,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 02.52(SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 29/09/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº** 1237/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 21885/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 8952/2014  
**PREGÃO Nº** 010/2014 SEMUSA/FMS  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RG Planejamento e Consultoria Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de implementação de plano de modernização gerencial de saúde, através da cessão do código fonte de sistema web de gestão de saúde municipal abrangendo os serviços de, suporte técnico, manutenção do sistema, conectividade e locação de equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 24.789,94  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 - 02.52(SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 29/09/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº** 1238/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 21885/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 8952/2014  
**PREGÃO Nº** 010/2014 SEMUSA/FMS  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RG Planejamento e Consultoria Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de implementação de plano de modernização gerencial de saúde, através da cessão do código fonte de sistema web de gestão de saúde municipal abrangendo os serviços de, suporte técnico, manutenção do sistema, conectividade e locação de equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 33.561,07  
**DOTAÇÃO:** 10.305.0110.2.160 - 33.90.39 - 02.53(SUS/VGS)  
**EMISSÃO:** 29/09/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº** 1243/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 25086/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 34976/2014  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 005/2015 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº** 009/2016  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dimarca Ambiental – Comércio de Produto Ambiental Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA -

Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 6.200,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 44.90.52 - 02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 03/10/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº** 1253/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 25094/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 34976/2014  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 005/2015 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº** 013/2016  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Somar Rio Distribuidora Ltda - ME.  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 16.591,10  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 20/10/2016

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SEMUSA/FMS 022/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 21885/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 8952/2014  
**PREGÃO Nº** 010/2014 SEMUSA/FMS  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RG Planejamento e Consultoria Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação pelo prazo de 12(doze) meses, sem reajuste contratual, mantendo as mesmas condições anteriormente contratadas, da Prestação de serviço de implementação de plano de modernização gerencial de saúde, através da cessão do código fonte de sistema web de gestão de saúde municipal abrangendo os serviços de, suporte técnico, manutenção do sistema, conectividade e locação de equipamentos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.097.899,32  
**VALOR EMPENHADO INICIALMENTE:** 98.351,01  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.161  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 02.52 (SUS/MAC)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1235/2016  
**EMITIDA EM:** 29/09/2016  
**VALOR:** R\$ 10.000,00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 02.52 (SUS/MAC)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1236/2016  
**EMITIDA EM:** 29/09/2016  
**VALOR:** R\$ 30.000,00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 02.52 (SUS/MAC)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1237/2016  
**EMITIDA EM:** 29/09/2016  
**VALOR:** R\$ 24.789,94  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.305.0110.2.836160  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 02.53 (SUS/VGS)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1236/2016  
**EMITIDA EM:** 29/09/2016  
**VALOR:** R\$ 33.561,07  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo relacionada:

**Pregão para Registro de Preços nº 012/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 5925/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos laboratoriais com comodato de aparelhos, para atender as necessidades dos Laboratórios da Rede de Saúde, inicialmente marcado para o dia 31/10/2016 às 09:00 horas, **FICA ADIADO SINE DIE**, tendo em vista recurso de impugnação de edital.

**LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

## Administração Vinculada

**RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

### PORTARIA Nº 012/2016

Designação de membros para Comissão Permanente de Licitações – CPL

**O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º – DESIGNAR** como membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, para atuarem no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, por um período de 12 (doze) meses, os servidores abaixo listados, da seguinte forma:

- I - Membros Efetivos:  
a) Maria Helena Pacheco Capita – Mat. 010 (Presidente)  
b) Mariangela Machado Menezes – Mat. 050 (Secretária)  
c) Sílvia da Silva Corrêa – Mat. 030 (Membro)

- II - Membros Suplentes:  
a) Margarida Terra – Mat. 033 (Presidente)

- b) Márcia de Souza Florindo – Mat. 68 (Secretária)  
c) Larissa Magnavita Barbosa Maia Assaff – Mat.071 (Membro)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 01 de novembro de 2016.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 67, § 3º da Lei Municipal nº 957/05

CONVOCA os membros efetivos: **Marcelo Castro de Abreu**, matrícula nº 058, **Antônio Aldemário Barbosa Mota**, matrícula nº 2161-0, **Valéria Carvalho Pinheiro**, matrícula nº 2288-8, **Charles Batista**, matrícula 1059 e **Doroteia Pereira Macedo**, Aposentada, e na ausência destes, os membros suplentes, do **Conselho Municipal de Previdência** para uma **reunião ordinária** no dia **11 de novembro de 2016 às 17h**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação dos Relatórios de Acompanhamento da Política Anual de Investimentos;
2. Discussão da Política de Investimentos 2017;
3. Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 01 de novembro de 2016.

**VALÉRIA CARVALHO PINHEIRO**  
Presidente do CMP

## PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE

# Seus hábitos e consumo têm impacto na qualidade de vida de todos nós.

**Ministério do Meio Ambiente**

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**PREFEITURA RIO DAS OSTRAS**



# 12<sup>o</sup> festa do feijão

**4<sup>a</sup> FESPRO**  
FESTA DO PRODUTOR RURAL

## Dia 10

19:30h

**Abertura da Festa**

20h

**Show Gospel**  
**Pastor Enéas Gonçalves**

21:30h

**Show Gospel - EstradaUM**

## Dia 12

A partir das 11:00h

**Abertura dos restaurantes**  
**com pratos típicos**

12:30h

**Show voz e violão**  
**Tata Costa**

16:30h e 18:30h

**Show de Pagode**  
**Grupo Mistura Rica**

20h

**Apresentação do Grupo de**  
**Dança Sementes de Cantagalo**

21:30h

**Apresentação de**  
**Dança - AMLID**

23h

**Show Sertanejo Universitário**  
**Luan Sam**

## ESPAÇO PAU-BRASIL CANTAGALO

## Dia 11

19h

**Apresentação de Capoeira**

20:30h

**Escolha da Rainha da Festa**

22h

**Show de Forró - Grupo Catukai**

Até às 02h

**DJ**

## Dia 13

A partir das 11:00h

**Abertura dos restaurantes**  
**com pratos típicos**

12:30h

**Show voz e violão**  
**Cris Monteiro**

16h

**Leilão**

17h e 22h

**DJ**

19h

**Apresentação de Dança**  
**AMLID**

20h

**Show Ritmos diversos**  
**Banda Chapeleiras**

REALIZAÇÃO  
**ASSOCIAÇÃO DE**  
**MORADORES E**  
**PRODUTORES RURAIS**  
**DE CANTAGALO**



APOIO  
**PREFEITURA**  
**RIO DAS**  
**OSTRAS**